



PORTARIA Nº. 227/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO de 30 de 12 de 2020


Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **CINTIA PEREIRA SILVA**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **CINTIA PEREIRA SILVA**, com matrícula nº. 722, lotada na Secretaria Municipal de Administração, concursada no cargo de Assistente Administrativo, efetivada através da Lei nº 155/2008 de 10/01/2008, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/01/2021 a 31/03/2021, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu- TO, aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte (2020).


LOURENÇO MOREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal